

## VI MEETING XIRA

Este Meeting ter  lugar nos dias **11 e 12 de maio de 2019** no Complexo Piscina Municipal Vila Franca Xira, 50 metros, 8 pistas, aquecida, com cronometragem eletr nica.

### REGULAMENTO

#### 1. ORGANIZA O

- 1.1. A competi o   organizada pela Associa o de Nata o de Lisboa (ANL), de acordo com o regulamento da FINA e da Federa o Portuguesa de Nata o (FPN).
- 1.2. Poder o participar todos os clubes, sele oes distritais ou regionais, clubes e sele oes estrangeiros, convidados pela ANL.
- 1.3. A Arbitragem estar  a cargo do Conselho Regional de Arbitragem da ANL.
- 1.4. Este Meeting destina-se aos seguintes escal es et rios:

| MASCULINOS | ESCAL ES | FEMININOS |
|------------|----------|-----------|
| 2006       | Inf B    | 2007      |
| 2005       | Inf A    | 2006      |
| 2004       | Juv B    | 2005      |
| 2003       | Juv A    | 2004      |

#### 2. COMPETI O

##### 2.1. Hor rios

|        | Data      | Sess o        | Aquecimento | In cio Provas |
|--------|-----------|---------------|-------------|---------------|
| 1  Dia | 11-Mai-19 | Eliminat rias | 07h30       | 09h00         |
|        |           | Finais        | 14h30       | 16h00         |
| 2  Dia | 12-Mai-19 | Eliminat rias | 07h30       | 09h00         |
|        |           | Finais        | 14h30       | 16h00         |

- 2.2. A competi o   repartida por duas jornadas com duas sess es cada correspondendo as sess es da manh  a eliminat rias, e as sess es da tarde a finais.
- 2.3. O aquecimento ter  lugar uma hora e trinta minutos antes do in cio de cada sess o;
- 2.4. Cada nadador poder  ser inscrito at  ao m ximo de **(3) tr s provas individuais mais estafetas**;
- 2.5. Nas provas de estafetas, cada clube poder  inscrever apenas **(1) uma** equipa na categoria de Infantis (A+B) e **(1) uma** equipa na categoria de Juvenis (A+B);

##### 2.6. Eliminat rias

- 2.6.1. Nas sess es de eliminat rias as s ries elaboradas por cabe as de s rie independentemente do escal o, e as partidas ser o dadas com os atletas dentro de  gua;
- 2.6.2. A constitui o das equipas de estafetas dever  ser entregue na Mesa do J ri at  30 minutos antes do in cio da sess o.
- 2.6.3. Todas as desist ncias para as Finais dever o ser comunicadas   Organiza o at  30 minutos ap s a publica o de resultados da respetiva prova.
- 2.6.4. Em incumprimento do ponto 2.6.3 o clube/sele o fica sujeito ao pagamento de uma taxa no valor de **20  **.

## 2.7. Finais

- 2.7.1. Nas provas de 100 metros, por categoria, serão realizadas finais A e finais B. Se o número de atletas participantes por categoria for inferior a 16, apenas será realizada a final A;
- 2.7.2. Nas provas de 200 Estilos, por categoria, apenas será realizada final A;
- 2.7.3. Caso dois ou mais nadadores fiquem empatados num lugar da classificação que permita o acesso a finais, e onde um ou mais atletas tenham de ser excluídos, haverá lugar à realização de um "swim-off" com os nadadores em questão. O "swim-off" será realizado 2 minutos após o final da sessão, ou em horário anterior desde que com o consenso entre os clubes envolvidos e com a autorização do juiz árbitro da prova;
- 2.7.4. Nas provas de estafetas apenas será realizada Final A;

## 3. TEMPOS DE ADMISSÃO

| MASCULINOS |         |         |         |               | FEMININOS |         |         |         |
|------------|---------|---------|---------|---------------|-----------|---------|---------|---------|
| Inf B      | Inf A   | Juv B   | Juv A   |               | Inf B     | Inf A   | Juv B   | Juv A   |
| 1'10"00    | 1'07"00 | 1:04"00 | 1:01"50 | <b>100 L</b>  | 1'17"00   | 1'14"00 | 1'11"00 | 1'09"00 |
| 1'20"00    | 1'17"00 | 1:14"00 | 1:11"00 | <b>100 C</b>  | 1'28"00   | 1'25"00 | 1'21"00 | 1'18"00 |
| 1'32"00    | 1'28"00 | 1:24"00 | 1:20"00 | <b>100 B</b>  | 1'39"00   | 1'35"00 | 1'31"00 | 1'28"00 |
| 1'22"00    | 1'18"00 | 1:14"00 | 1:10"00 | <b>100 M</b>  | 1'30"00   | 1'26"00 | 1'21"00 | 1'17"00 |
| 2'50"00    | 2'44"00 | 2'38"00 | 2'32"00 | <b>200 E</b>  | 3'05"00   | 2'59"00 | 2'52"00 | 2'46"00 |
| 5'25"00    |         | 4'55"00 |         | <b>4x100E</b> | 5'55"00   |         | 5'20"00 |         |
| 4'38"00    |         | 4'15"00 |         | <b>4x100L</b> | 5'05"00   |         | 4'45"00 |         |

- 3.1. Sempre que o tempo de admissão não for cumprido, o Clube/Seleção fica sujeito ao pagamento de uma taxa de 5 Euros;
- 3.1.1. A todos os nadadores ou equipas de estafetas que participem nas finais, será relevada taxa exposta em 3.1. e caso se verifique, apenas considerado o das finais.
- 3.1.2. Caso existam, todos os clubes participantes deverão liquidar as taxas de incumprimentos até no final da respetiva sessão;

## 4. PROGRAMA DE PROVAS

### 4.1. Programa das Eliminatórias

| 1º Dia          |               |          | 2º Dia           |               |          |
|-----------------|---------------|----------|------------------|---------------|----------|
| <b>1ª Prova</b> | 200 Estilos   | <b>M</b> | <b>8ª Prova</b>  | 200 Estilos   | <b>F</b> |
| <b>2ª Prova</b> | 100 Costas    | <b>F</b> | <b>9ª Prova</b>  | 100 Costas    | <b>M</b> |
| <b>3ª Prova</b> | 100 Livres    | <b>M</b> | <b>10ª Prova</b> | 100 Livres    | <b>F</b> |
| <b>4ª Prova</b> | 100 Mariposa  | <b>F</b> | <b>11ª Prova</b> | 100 Mariposa  | <b>M</b> |
| <b>5ª Prova</b> | 100 Bruços    | <b>M</b> | <b>12ª Prova</b> | 100 Bruços    | <b>F</b> |
| <b>6ª Prova</b> | 4x100 Livres  | <b>F</b> | <b>13ª Prova</b> | 4x100 Livres  | <b>M</b> |
| <b>7ª Prova</b> | 4x100 Estilos | <b>M</b> | <b>12ª Prova</b> | 4x100 Estilos | <b>F</b> |

## 4.2. Programa das Finais

| 1  Dia               |               |   | 2  Dia               |               |   |
|----------------------|---------------|---|----------------------|---------------|---|
| 1  Prova             | 200 Estilos   | M | 8  Prova             | 200 Estilos   | F |
| 2  Prova             | 100 Costas    | F | 9  Prova             | 100 Costas    | M |
| (Entrega de Pr mios) |               |   | (Entrega de Pr mios) |               |   |
| 3  Prova             | 100 Livres    | M | 10  Prova            | 100 Livres    | F |
| 4  Prova             | 100 Mariposa  | F | 11  Prova            | 100 Mariposa  | M |
| 5  Prova             | 100 Bruços    | M | 12  Prova            | 100 Bruços    | F |
| (Entrega de Pr mios) |               |   | (Entrega de Pr mios) |               |   |
| 6  Prova             | 4x100 Livres  | F | 13  Prova            | 4x100 Livres  | M |
| 7  Prova             | 4x100 Estilos | M | 12  Prova            | 4x100 Estilos | F |
| (Entrega de Pr mios) |               |   | (Entrega de Pr mios) |               |   |

4.2.1. As finais ser o realizadas por categoria dos escal es mais novos para os mais velhos (Inf. B, Inf. A, Juv. B, Juv. A), iniciando-se cada categoria com a respetiva final B;

## 5. INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições dever o dar entrada via internet para [inscricoes@anlisboa.pt](mailto:inscricoes@anlisboa.pt) at  as 24h do dia **2 de maio de 2019**. Para efeitos de inscri o dever o ser considerados os tempos obtidos entre **1 de maio de 2018** e **1 de maio de 2019**;

5.2. As taxas de inscri o ser o as seguintes:

- Cada Prova Individual – 3  
- Cada Estafeta - 9  

5.3. As inscrições devem ser realizadas por via eletr nica, atrav s do programa inform tico Team Manager da Geolix ou Entry Editor. Qualquer anomalia implicar  a sua anula o.

5.4. O pagamento das inscrições dever  ser efetuado no ato de entrega das mesmas atrav s de:

5.4.1. Transfer ncia banc ria realizada para:

**IBAN: PT50 0018 0008 0404 3773 0207 5;**

5.4.2. Dep sito em conta N.  8.04043773.020 do SANTANDER TOTTA.

5.4.3. Os comprovativos devem ser enviados para o e-mail [inscricoes@anlisboa.pt](mailto:inscricoes@anlisboa.pt);

5.5. A aceita o das inscrições fica condicionada   rece o do pagamento.

## 6. CLASSIFICAÇÃO INDIVIDUAL

6.1. A classifica o ser  realizada por prova e categoria.

## 7. CLASSIFICAÇÃO COLECTIVA

7.1. As classificações coletivas ser o separadas em:

- Coletiva de Clubes
- Coletiva de Seleções

7.2. O apuramento da classifica o geral coletiva ser  encontrado pelo somat rio de pontos atribuídos por prova conforme definido em 6.1;

7.3. A pontua o atribu da ser  de acordo com a seguinte tabela:

| Classifica o | Pontos    | Classifica o | Pontos   |
|--------------|-----------|--------------|----------|
| 1  Lugar     | 18 Pontos | 9  Lugar     | 8 Pontos |
| 2  Lugar     | 15 Pontos | 10  Lugar    | 7 Pontos |
| 3  Lugar     | 14 Pontos | 11  Lugar    | 6 Pontos |
| 4  Lugar     | 13 Pontos | 12  Lugar    | 5 Pontos |
| 5  Lugar     | 12 Pontos | 13  Lugar    | 4 Pontos |
| 6  Lugar     | 11 Pontos | 14  Lugar    | 3 Pontos |
| 7  Lugar     | 10 Pontos | 15  Lugar    | 2 Pontos |
| 8  Lugar     | 9 Pontos  | 16  Lugar    | 1 Ponto  |

7.4. A qualquer desclassifica o ser  atribu da 0 pontos:

7.5. Em caso de empate entre dois ou mais nadadores numa prova, os pontos a atribuir ser o iguais ao somat rio de pontos dos lugares por eles ocupados a dividir pelo n mero de nadadores envolvidos;

7.6. Nas provas de estafetas a pontua o ser  a dobrar;

## 8. PR MIOS

### 8.1. Pr mios Individuais

8.1.1. Ser o atribu das medalhas aos tr s primeiros classificados absolutos de cada Final A;

8.1.2. Ser  atribu do um trof u ao nadador e   nadadora mais pontuados por categoria, pela **Tabela FINA POINT SCORING** em vigor;

### 8.2. Pr mios Coletivos

8.2.1. Ser o atribu das ta as aos clubes classificados nos tr s primeiros lugares de acordo com a classifica o definida em 7;

8.2.2. Ser  atribu da uma (1) ta a para a melhor sele o classificada de acordo com a classifica o definida em 7;

8.2.3. No caso de se verificarem empates na atribu o dos pr mios coletivos, ser  utilizado como crit rio de desempate o n mero de 1 s lugares alcan ados. Se n o for suficiente ser o utilizados os 2  s lugares, os 3  s lugares e assim sucessivamente.

### 8.3. Outros Pr mios

8.3.1. Poder o ser atribu dos outros pr mios, sendo os mesmos divulgados atempadamente.

13.1. Os pr mios n o recebidos n o ser o enviados.

## 9. CASOS OMISSOS

Acima deste regulamento, e para todos os casos omissos, vigora o Regulamento da Federa o Portuguesa de Nata o

## 10. J RI DE APELO

Todos os protestos dever o ser entregues por escrito ao juiz- rbitro at  30 minutos ap s o final da sess o e acompanhados de uma taxa de **50 **. Caso o protesto seja deferido, o valor da taxa ser  devolvido. Todos os protestos dever o ser baseados em quest es de direito e ser  apreciado pelo J ri de Apelo composto pelos seguintes membros:

- Diretor   Prova
- Diretor T cnico Regional
- Elemento do Conselho Regional de Arbitragem